



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **332981**

		<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>UO</b>	<b>AÇÃO + SUBTÍTULO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)</b>
71280001	26298	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Tocantins	Tocantins	27.802.951
71280002	55101	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Tocantins	Tocantins	14.101.902
71280003	36901	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado do Tocantins	Tocantins	154.426.901
71280004	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	Tocantins	115.500.000
71280005	55101	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Região Metropolitana - No Município de Palmas - TO	Palmas	13.000.000
71280006	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado do Tocantins	Tocantins	175.552.068
71280007	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	Tocantins	145.276.902
71280008	30101	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado do Tocantins	Tocantins	8.149.737
71280009	26298	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins	Tocantins	19.000.000
71280010	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - No Estado do Tocantins	Tocantins	8.500.000
71280011	26101	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	Tocantins	65.100.000
71280012	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	Tocantins	7.500.000
71280013	26101	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins	Tocantins	13.250.000
71280014	81101	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Sem detalhamento - No Estado do Tocantins	Tocantins	37.500.000
71280015	53201	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Araguaína - TO	Araguaína	64.000.000

**EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA***\*Nenhuma emenda encontrada.***EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA***\*Nenhuma emenda encontrada.***EMENDA AO TEXTO DA LEI***\*Nenhuma emenda encontrada.***EMENDA À RECEITA (reestimativa)***\*Nenhuma emenda encontrada.***EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA***\*Nenhuma emenda encontrada.*

		<b>QUANTIDADE</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	15	868.660.461
	<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
	<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0	0
	<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	0	0
	<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

7128 - Bancada de Tocantins

**TIPO AUTOR**

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ORÇAMENTO DE 2021**  
**PL nº 28/2020-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA**  
**EM 1º DE MARÇO DE 2021**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, sob a coordenação do Deputado Federal Tiago Dimas para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 28/2020-CN – (PLOA para 2021).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados e Senadores que assinam a presente ata. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

**Emendas de Apropriação:**

- **0E53** – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica -Caminho da Escola, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **7K66** – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, no valor de R\$ 75.552.068,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **2F01** - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus, no valor de R\$ 28.426.901,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e um reais) (RP7 – impositiva) e 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **2798** - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, no valor de R\$ 4.101.902,00 (quatro milhões, cento e um mil, novecentos e dois reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva)
- **0048** - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais, no valor de R\$ R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositivas) e 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (RP2 – não impositiva).

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ORÇAMENTO DE 2021**  
**PL nº 28/2020-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA**  
**EM 1º DE MARÇO DE 2021**

- **15R4** – Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) (RP7 – impositiva) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **1D73** - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **21AR** – Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Projeto Integra Brasil para Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **5450** - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2E89** - Incremento Temporário ao custeio de serviços de atenção básica de saúde, no valor de R\$ 45.276.902,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis reais, novecentos e dois reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2E90** – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, no valor de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2017** - Promoção da Política Nacional de Justiça, no valor de R\$ 5.149.737,00 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais) (RP7 – impositiva) e 3.000.000,00 (três milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **15R3** – Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ORÇAMENTO DE 2021  
PL nº 28/2020-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA  
EM 1º DE MARÇO DE 2021**

reais) (RP7 – impositiva) e 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (RP2 – não impositiva);

- **20ZV** – Fomento ao Setor Agropecuário, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **20RP** - Apoio à Infraestrutura para a Educação - Educação Digital: equipamentos de tecnologia para uso pedagógico, no valor de R\$ 6.602.951,00 (seis milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais) (RP7 – impositiva) e 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais) (RP2 – não impositiva);

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada Federal do Tocantins.

(continua nas páginas seguintes, se necessário).



## **Ata (CN)** **(Do Sr. Tiago Dimas)**

Indica as emendas da Bancada Federal do Estado do Tocantins, a ser apresentadas ao PLN nº 28/2020 (PLOA 2021).

Assinaram eletronicamente o documento CD216719278700, nesta ordem:

- 1 Dep. Tiago Dimas (SOLIDARI/TO)
- 2 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 3 Dep. Osires Damaso (PSC/TO)
- 4 Dep. Dulce Miranda (MDB/TO)
- 5 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 6 Dep. Vicentinho Júnior (PL/TO)
- 7 Dep. Eli Borges (SOLIDARI/TO)
- 8 Dep. Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ORÇAMENTO DE 2021

PL nº 28/2020-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2021

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, sob a coordenação do Deputado Federal Tiago Dimas para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 28/2020-CN – (PLOA para 2021).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados e Senadores que assinam a presente ata. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

#### Emendas de Apropriação:

- **0E53** – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica -Caminho da Escola, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **7K66** – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, no valor de R\$ 75.552.068,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **2F01** - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus, no valor de R\$ 28.426.901,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e um reais) (RP7 – impositiva) e 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **2798** - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, no valor de R\$ 4.101.902,00 (quatro milhões, cento e um mil, novecentos e dois reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva)
- **0048** - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais, no valor de R\$ R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositivas) e 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (RP2 – não impositiva).



SF/21980.77296-03

Página: 1/3 01/03/2021 18:41:40

c48b6a2aaa7a928c7e3b0dee600b108a31b33fba





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ORÇAMENTO DE 2021**

**PL nº 28/2020-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS,  
REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2021**

- **15R4** – Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) (RP7 – impositiva) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **1D73** - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **21AR** – Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Projeto Integra Brasil para Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **5450** - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2E89** - Incremento Temporário ao custeio de serviços de atenção básica de saúde, no valor de R\$ 45.276.902,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis reais, novecentos e dois reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2E90** – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, no valor de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2017** - Promoção da Política Nacional de Justiça, no valor de R\$ 5.149.737,00 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais) (RP7 – impositiva) e 3.000.000,00 (três milhões de reais) (RP2 – não impositiva);



SF/21980.77296-03

Página: 2/3 01/03/2021 18:41:40

c48b6a2aaa7a928c7e3b0dee600b108a31b33fba





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ORÇAMENTO DE 2021**

**PL nº 28/2020-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS,  
REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2021**

- **15R3** – Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) (RP7 – impositiva) e 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **20ZV** – Fomento ao Setor Agropecuário, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **20RP** - Apoio à Infraestrutura para a Educação - Educação Digital: equipamentos de tecnologia para uso pedagógico, no valor de R\$ 6.602.951,00 (seis milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais) (RP7 – impositiva) e 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais) (RP2 – não impositiva);

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada Federal do Tocantins.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

**SENADOR EDUARDO GOMES**

**(MDB - TO)**



SF/21980.77296-03

Página: 3/3 01/03/2021 18:41:40

c48b6a2aaa7a928c7e3b0dee600b108a31b33fba



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ORÇAMENTO DE 2021  
PL nº 28/2020-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA  
EM 1º DE MARÇO DE 2021**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, sob a coordenação do Deputado Federal Tiago Dimas para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 28/2020-CN – (PLOA para 2021).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados e Senadores que assinam a presente ata. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

**Emendas de Apropriação:**

- **0E53** – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica -Caminho da Escola, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **7K66** – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, no valor de R\$ 75.552.068,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **2F01** - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus, no valor de R\$ 28.426.901,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e um reais) (RP7 – impositiva) e 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **2798** - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, no valor de R\$ 4.101.902,00 (quatro milhões, cento e um mil, novecentos e dois reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva)
- **0048** - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais, no valor de R\$ R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositivas) e 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (RP2 – não impositiva).



SF/21038.05925-30

Página: 1/3 01/03/2021 18:51:34

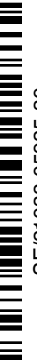
8e1e84e7c696c87f3f596ca4c39bec81ac32a7b3



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ORÇAMENTO DE 2021  
PL nº 28/2020-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA  
EM 1º DE MARÇO DE 2021**

- **15R4** – Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) (RP7 – impositiva) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **1D73** - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **21AR** – Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Projeto Integra Brasil para Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **5450** - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2E89** - Incremento Temporário ao custeio de serviços de atenção básica de saúde, no valor de R\$ 45.276.902,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis reais, novecentos e dois reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2E90** – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, no valor de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2017** - Promoção da Política Nacional de Justiça, no valor de R\$ 5.149.737,00 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais) (RP7 – impositiva) e 3.000.000,00 (três milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **15R3** – Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil



SF/21038.05925-30

Página: 2/3 01/03/2021 18:51:34

8e1e84e7c696c87f3f596ca4c39bec81ac32a7b3



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ORÇAMENTO DE 2021  
PL nº 28/2020-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA  
EM 1º DE MARÇO DE 2021

reais) (RP7 – impositiva) e 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (RP2 – não impositiva);

- **20ZV** – Fomento ao Setor Agropecuário, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **20RP** - Apoio à Infraestrutura para a Educação - Educação Digital: equipamentos de tecnologia para uso pedagógico, no valor de R\$ 6.602.951,00 (seis milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais) (RP7 – impositiva) e 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais) (RP2 – não impositiva);

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada Federal do Tocantins.

(continua nas páginas seguintes, se necessário).



SF/21038.05925-30

Página: 3/3 01/03/2021 18:51:34

8e1e84e7c696c87f3f596ca4c39bec81ac32a7b3



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O  
ORÇAMENTO DE 2021  
PL nº 28/2020-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO  
TOCANTINS, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2021**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, sob a coordenação do Deputado Federal Tiago Dimas para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 28/2020-CN – (PLOA para 2021).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados e Senadores que assinam a presente ata. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

**Emendas de Apropriação:**

- **0E53** – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica -Caminho da Escola, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **7K66** – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, no valor de R\$ 75.552.068,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **2F01** - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus, no valor de R\$ 28.426.901,00 (vinte e oito milhões,



quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e um reais) (RP7 – impositiva) e 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) (RP2 – não impositiva).

- **2798** - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, no valor de R\$ 4.101.902,00 (quatro milhões, cento e um mil, novecentos e dois reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva)
- **0048** - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais, no valor de R\$ R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositivas) e 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (RP2 – não impositiva).
- **15R4** – Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) (RP7 – impositiva) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **1D73** - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **21AR** – Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Projeto Integra Brasil para Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e



20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (RP2 – não impositiva);

- **5450** - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) (RP7 – impositiva) e 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2E89** - Incremento Temporário ao custeio de serviços de atenção básica de saúde, no valor de R\$ 45.276.902,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis reais, novecentos e dois reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2E90** – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, no valor de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) (RP7 – impositiva) e 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **2017** - Promoção da Política Nacional de Justiça, no valor de R\$ 5.149.737,00 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais) (RP7 – impositiva) e 3.000.000,00 (três milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **15R3** – Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) (RP7 – impositiva) e 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (RP2 – não impositiva);
- **20ZV** – Fomento ao Setor Agropecuário, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil



reais) (RP7 – impositiva) e 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (RP2 – não impositiva);

- **20RP** - Apoio à Infraestrutura para a Educação - Educação Digital: equipamentos de tecnologia para uso pedagógico, no valor de R\$ 6.602.951,00 (seis milhões, seiscientos e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais) (RP7 – impositiva) e 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais) (RP2 – não impositiva);

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada Federal do Tocantins.



KÁTIA ABREU  
Senadora (PP-TO)



SF/21407.66446-14

Página: 4/4 01/03/2021 18:55:05

edf12adb42f93b03f0e4ec4215a49d2dd0a084e9

